



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA Nº114

De 20 de Maio de 2016.

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.

A Prefeita Municipal, Sirlei Kley Varela, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. nº 177 ao 244 da Lei Municipal nº 324/2003,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do servidor, Dilceu Ribeiro, Gestor de Recursos Materiais, matrícula nº 1827, lotado na Secretária de Administração do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, de que trata a Portaria nº 112, de 12 de maio de 2016, publicada no Mural Público da Prefeitura; e

DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento, ciente do seu direito de acompanhamento do andamento do processo nos termos específicos do artigo 219 e demais da Lei Municipal nº 324/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cerro Negro, SC, 20, de Maio de 2016.



Sirlei Kley Varela

Prefeita Municipal